



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 053/2022

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,
RETIFICAR ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:**

**> Tratativas junto a Setor competente quanto a possibilidade de conceder
percentual de 10% (dez por cento) ao salário dos demais servidores
públicos em geral, independente de terem tido a oportunidade de
alcançar a formação acadêmica.**

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>00.440</u>
Data: <u>15/02/2022</u>
Horário <u>16:30</u>
Responsável <u>Karina</u>

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões de servidores públicos municipais, quanto a este estudo por parte do Chefe do Poder Executivo, tendo por princípio a Lei Complementar nº 034/2022, recém sancionada pela Administração, que assegura uma parte dos trabalhadores com 15% no salário base do cargo efetivo, a título de gratificação – pós graduação, em seu Artigo 37.

Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais os servidores que durante o decorrer de sua trajetória de vida, não obtiveram este

benefício, dando assim, o devido respeito e mérito, àqueles que por razões econômicas entre outros fatores determinantes, não alcançaram o seu tão sonhado e distinto diploma acadêmico.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Pela oportunidade é a presente Indicação em forma de RETIFICAÇÃO à Indicação nº 039/2022, que segue em anexo.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de fevereiro de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 039/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> Tratativas junto a Setor competente quanto a possibilidade de conceder percentual de 10% (dez por cento) ao seu salário, para que demais servidores públicos possam também concluir seus estudos.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões de servidores públicos municipais, quanto a este estudo por parte do Chefe do Poder Executivo, tendo por princípio a Lei Complementar nº 034/2022, recém sancionada pela Administração.

Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais os servidores que estudam a virem obter diplomas acadêmicos.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 01ª Sessão Ordinária de 08 de fevereiro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 09 de fevereiro de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB